



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 258/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em: 20/03/2024
Servidor: Valdenir Marques Chaves

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Juventude e Esporte e ao Secretário de Educação, **que seja criado o Projeto Karatê Esporte e Educação, na localidade de Praia de Moitas.**

JUSTIFICATIVA

Vivemos tempos modernos, mais do que nunca, marcados pelas diferenças sociais e suas consequências.

Observando as necessidades da ocupação da criança e do adolescente, em canalizar suas energias para algo que eduque, discipline e aproveite suas habilidades, ainda fluente pela idade e tentando encontrar e desenvolver valores encobertos, nas mais diversas localidades da comunidade, valores estes que, se não forem canalizados para o bem, poderão ser invertidos. Então trabalhemos nossas crianças e adolescentes de hoje para termos os grandes homens de amanhã.

O Brasil é um imenso país, belo e rico, porém não tem conseguido oferecer, à sua população como um todo, iguais condições de vida e sobrevivência, de acordo com os preceitos da ONU e dos direitos humanos.

Este simples projeto, evidentemente não tem a pretensão de resolver o problema do mundo, mas se dispõe a contribuir com uma pequena parcela, no sentido de chamar a atenção para a responsabilidade dos órgãos governamental e não governamental que cada um de nós cidadãos tem para com as nossas crianças.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de março de 2024.

Valdenir Marques Chaves
VALDENIR MARQUES CHAVES

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 20/03/2024
Servidor: Valdenir Marques Chaves
Matrícula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado

Em: 20/03/2024
Valdenir Marques Chaves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO

- Conseguir um local adequado para o desenvolvimento dos treinos com os alunos;
- Buscar patrocínio para custear inscrições para participações em campeonatos esportivos, materiais para auxilio nos treinamentos e custeio de bolsa de apoio aos professores responsáveis pelo ensino da modalidade karate-do;
- Difundir a modalidade entre alunos matriculados no município;
- Colaborar com o processo Educacional através da prática desportiva, usando como ferramenta o karate-do;
- Socializar os participantes e oportunizar a convivência harmônica e em igualdade de condições como o esporte permite;
- Tirar da ociosidade crianças e adolescentes através de uma filosofia disciplinadora que auxilia na preservação dos valores éticos e morais;
- Descobrir valores de potenciais atletas;
- Trabalhar a formação de futuros monitores, instrutores e professores desta modalidade;
- Colaborar primordialmente com a construção da formação do caráter com todos os alunos matriculados no projeto.

KARATÊ ESPORTE

É desenvolvida através das competições, estimulando o aluno à prática esportiva. É através das competições que se mostra no Karate que a vida é cheia de altos e baixos, que se pode ganhar ou perder e que tudo depende de cada um. Um momento em que o atleta busca superar seus limites, suas dificuldades, buscando, assim, sua superação. O karetê é um esporte que ensina cumprir regras e conter o espírito agressivo.

KARATÊ COMO FORMA DE SOCIALIZAÇÃO

Possibilita ao praticante um entrosamento com pessoas de vários segmentos sociais, raças ou credos igualando-os através da prática do Karate. Um médico, uma autoridade policial, ou qualquer outra profissão que exerça este cidadão, no Karate ele se igualará a um simples servicial, ao funcionário de qualquer estabelecimento, independentemente de sua posição social.

KARATÊ E SAÚDE

Bem sabemos que o indivíduo que pratica esporte orientado de forma correta desenvolve um corpo mais saudável, portanto, menos vulnerável a doenças. Assim entendo que o Karate é saúde preventiva. É muito melhor fortalecer o corpo e o organismo através de exercícios e alimentação adequada, prevenindo-o de doenças do que tratá-las depois.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

KARATÊ DEFESA PESSOAL

Dentre outros aspectos é comum nos dias de hoje encontrar pais preocupados com seus filhos, por serem molestados por colegas brigões. Mulheres, jovens indefesas a ofensas de alguns espertalhões ou até adultos que se vêem em situações difíceis de conflito. A prática do Karate bem orientado, possibilita ao karateca uma vantagem, pois este aprende a lidar com situações em que é necessário manter o controle de suas emoções, o que lhe dará uma margem muito maior para sobressair-se de situações embaralhadas, provavelmente até evitando confronto, devido à capacidade que o karateca adquire através dos treinamentos físicos e da filosofia aplicada.

Um karateca pode passar para seu adversário, até mesmo no olhar, que ele não terá êxito se tentar de alguma forma atacá-lo.

KARATÊ DISCIPLINA

Através da filosofia oriental adotada ao longo dos ensinamentos do Karate, o praticante vai absorvendo dia a dia a hierarquia, a disciplina, o respeito, acima de tudo, e a preservação da humildade como base para o bom crescimento como ser humano. Enfim, alguns elementos espirituais que as pessoas em decorrência dos atropelos diários acabam se esquecendo diante da conjectura vivenciada pelo ser humano.

KARATÊ E EDUCAÇÃO

O Karate trabalha o indivíduo em vários aspectos e a educação é um deles.

Imagine que uma criança inicie a prática no Karate e esta tenha aulas ininterruptas por vários anos três vezes por semana, sendo estimulada pelo seu professor a dar o melhor de si na escola, e consequentemente em tudo que ela fizer.

No Karate é ativada a capacidade psicomotora da criança, do jovem ou até mesmo do adulto, desenvolvendo o raciocínio rápido refletindo numa reação muito mais rápida. Além de estimular a percepção da lateralidade, espaço, tempo e ainda desenvolver habilidades muitas vezes esquecidas pela maioria das pessoas aguçando o uso dos 5(cinco) sentidos. Audição, paladar, olfato, tato e visão. Tomemos como exemplo um cego; este desenvolve com mais facilidade os outros quatro sentidos porque a visão lhe foi negada. Assim, podemos entender que com uso natural de todos os sentidos poderemos ter uma percepção muito maior de tudo que há a nossa volta.

PÚBLICO ALVO

Visa atender ambos os sexos, a partir de 5 anos de idade até 18 anos incompletos.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

NAS ESCOLAS

O projeto atende em primeira instância aos alunos com frequência escolar igual ou superior a 80%.

NAS COMUNIDADES

O projeto atende prioritariamente a crianças e adolescentes matriculados na escola.

INSCRIÇÕES

A inscrição será efetuada pelo professor ou instrutor que coordena o projeto.

LOCAIS DE EXECUÇÃO

O projeto pode ser desenvolvido em praças públicas, espaços internos de escolas, como exemplo, quadras esportivas, anfiteatros, etc.

TEMPO DE DURAÇÃO DO PROJETO

Assim como a prática desportiva, o projeto é por tempo indeterminado.

DIAS E HORÁRIOS DE TREINAMENTOS

Os treinamentos acontecem de acordo com as necessidades estabelecidas pelos apoiadores e mantenedores do projeto.

ETAPAS

Por ocasião da conclusão de cada etapa do processo de ensino do KARATE, haverá um exame de faixa que capacita o aluno a receber uma nova graduação (**opcional**) e custeado pelos praticantes.

CADASTRAMENTO

Todos os praticantes do projeto são registrados na LIGA DESPORTIVA DE KARATE-DO UNIFICADO DO CEARÁ (L.D.K.U-CE), entidade oficial de administração desta modalidade no estado. Para torná-los federados, é necessário expedir certificado de graduações por ocasião de cada exame de faixa no caso de faixa branca à faixa marrom e, no caso de faixa preta, certificado de graduação e carteira de identificação da referida entidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

DIVULGAÇÃO

O projeto poderá ser divulgado por canais oficiais do município, por seus colaboradores, bem como divulgado pela própria comunidade que será a maior beneficiada com a iniciação prática do referido projeto.

QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA

A quantidade de alunos matriculados poderá ser definida de acordo com as necessidades estipuladas pelos mantenedores e colaboradores.

VESTIMENTAS

O karate-gi é a vestimenta conhecida popularmente no meio das artes marciais como Kimono, ele é de fundamental importância para a prática do karate.

A compra de vestimentas poderá ser feita na empresa **Dojo Ki Shin Tai** comércio varejista de artigos esportivos – CNAES 47.63-6-02.

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Endereço:	Nacionalidade:	
Nome do pai:	Nome da mãe:	
Escola que frequenta:	Série:	Fone:
Profissão:		
Associação responsável pelo registro:		

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Orlando Gonçalves de Oliveira (085- 98808.6680).

- Faixa Preta 4º DAN pela Confederação Brasileira de karate interistilos(CBKI).
- Árbitro de KARATE – L.D.K.U-CE.
- Professor da Escola KST de artes Marciais Atleta da Seleção Cearense de Kara.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

ENTIDADES ENVOLVIDAS

Escola de Karatê do K.M.A (Karate Moitas de Amontada), responsável pelo ensino: Professor Francisco Leilson do Nascimento Faixa Preta 1º Dan, Graduado em Educação Física/Licenciado. RG: 970130044938/CPF: 013.100.253-80

Liga desportiva de Karatê do Ceará (L.D.K.U-CE), Presidente: Professor Orlando Gonçalves de Oliveira Faixa Preta 4º Dan, Graduado em Educação Física Plena Bacharel/Licenciatura, CREF Nº 008973-G/CE, RG: 2001010544266/CPF: 01310025380.